

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10/2017**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20160013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$896.522,64 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903700.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA Nº060/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ DA SILVA PINHEIRO, que exerce a função de Agente de administração Grupo Ocupacional - ADO, referência 26, matrícula nº116345-16, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº414. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

José Wanderley Augusto Guimarães

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: RADIONET LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº2375, 2º ANDAR; BAIRRO SANTO AMARO; CEP.: 50100-010; RECIFE-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº050/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2848385/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para a prestação do serviço de rastreamento de 126 (cento e vinte e seis) veículos através de GPS/GSM e de instalação e desinstalação para 30 (trinta) veículos; IX - VALOR GLOBAL: R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta

reais); X - DA VIGÊNCIA: De 09/07/2017 a 09/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº027/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Robson José de Barros Santana/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

16/05/2017.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 024/2017/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; FORTALEZA-CE CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - EPP; RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº61; BAIRRO GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de serviço de Vigilância Móvel Motorizada, para o Trecho V do Eixão das Águas, nos municípios de Pacatuba e Caucaia – CE, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº008/2017/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, art.24, IV, a justificativa apresentada pela Gerência de Bacias Metropolitanas e pela Diretoria de Operações às fls. 03/09, a proposta da Contratada às fls. 75/77, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 68/69, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº0184366/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.170,85 (noventa e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sonia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

19/05/2017.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ QUINDERE RIBEIRO, matrícula 400297-10, lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de

